



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00034/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS
Proj/Ativ.....: 1.153 - AQUIS DIV EQUIP/MÓV/INF/VEICULO P/ VIG EPIDEM
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 7.000,00

Ficha: 00806

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA
Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 7.000,00

Ficha: 00679



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00034/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 10 DE MAIO DE 2021



ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 10 / maio / 21
É VERDADE E DOU FÉ
Almei S. Santos